

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2016.

PROJETO DE LEI N.º 24/2016.

OBJETO: *Altera a denominação da rua que menciona para Bethania Batista Martins.*

AUTOR: **VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA.**

RELATOR: **VEREADOR EDIMILTON ANDRADE.**

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei n.º 24/2016, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que altera a denominação da rua que menciona para Bethania Batista Martins.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Edimilton Andrade, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Deu-se a correção da ementa no sentido de inserir o sobrenome **“Teixeira”** ao final do nome da homenageada, em conformidade com a Emenda n.º 1.

O texto do artigo 1º foi alterado no sentido de deslocar a denominação do bairro para o final da citação das ruas, uma vez que todas as ruas encontram-se no Loteamento Rio Preto.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 24, de 2016, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 3 de maio de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. ° 24/2016

Altera a denominação da rua que menciona para
Bethania Batista Martins Teixeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua D, paralela às Ruas Maria Luiza da Silva e José Marciano Pinto, situadas no Bairro Loteamento Rio Preto, nesta cidade de Unaí (MG), para Rua Bethania Batista Martins Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de maio de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA